

# Jornal do Fraterno

Associação Fraternidade: Guiando os Homens em Novos Caminhos de LUZ  
O Jornal das Boas Notícias para os Fraternos da Regional SP-Campinas  
Ano 4, Edição no.38 02 de Fevereiro de 2012 Responsável: Prel. Sérgio Valter Pelarin  
Redação: Equipe Fraternidade da Regional SP-Campinas  
www.sniscampinas.org.br

Srs. presidentes e líderes da Federação Fraternidade, Bom dia, muito obrigado,

ORAÇÃO

**"A ESCOLHA CERTA DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LOCAL"**

*Ó Deus, fazei fluir o infinito Amor e a infinita Sabedoria, orientado todos os associados para adequada escolha do Presidente desta Associação.*

*Que o escolhido possua um coração bondoso e repleto de amor para divulgar o ensinamento ao maior numero de pessoas.*

*Que tenha capacidade de reconhecer em todas as pessoas a capacidade infinita de filhos de Deus, proporcionando-lhes meios de exteriorizar essa capacidade.*

*Que seja capaz de elogiar e reconhecer qualidades, conduzindo todas as pessoas ao desenvolvimento dos valores divinos e talentos natos de cada um.*

*Que seja propulsor entusiasta da Vontade de Deus, buscando preencher todas as dependências deste Sagrado Recinto de Deus para pregação da verdade.*

*Que tenha um coração magnânimo de revelar erros, fracassos e conceder-lhe infinito perdão.*

*Ó Deus abençoe e proteja, concedei infinita e imensa felicidade aos divinos mensageiros de Deus, que por amor, trabalham abnegadamente em benefício do próximo.*

*Que esteja em comunhão com Deus para que seja capaz de harmonizar todos os ambientes, que mantenha continua consciência de orar pela felicidade e harmonia de todos.*

*Obrigado Deus que nos orienta, protege e concretiza todas as nossas orações. Esta oração já foi atendida.*

*Muito Obrigado.*

Queridos amigos é com esta oração que desejo a todos os senhores muita força, muito amor e muita dedicação, neste momento de mudanças, não só de mudanças de presidentes como também nas mudanças que teremos dentro das nossas Organizações, visando um melhor desenvolvimento nas nossas Associações Locais, tenham todos um ótimo mês.

MI NHAS REVERÊNCIAS, MUITO OBRIGADO !

Que Deus ilumine a todos

Preletor Sérgio Valter Pelarin,

Presidente da Federação Fraternidade da Regional SP-Campinas.

03/03 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

16 a 18/03 **Seminário da Alegria da Mulher**, na Academia Sul-Americana de Treinamento Espiritual em Ibiúna/SP.

25/03 **Curso para Formação de Líderes**, na Sub-sede. Orientadores: Luiz Hideo Tamaru, Arnaldo Alves da Silva, Plínio Yoshio Suginoshita.

07/04 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

15/04 **56ª Festividade do Santuário Hoozo do Brasil**, na Academia Sul-Americana de Treinamento Espiritual em Ibiúna/SP.

21/04 **Seminário Esperança e Fé**, na Regional SP-Campinas.

05/05 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

19-20/05 **SEMINÁRIO DO SUCESSO**, na Academia de Treinamento Espiritual de Ibiúna/SP. Orientadores: Enio Maçaki Hara, Milton Massayoshi Yuki, Marlene Castanheira Gonçalves.

02/06 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

23/06 **Seminário para Casais**, na Academia de Treinamento Espiritual de Ibiúna/SP. Orientadores: Lilian Suzi Baffi Norimatsu, Ivone Gomes Holanda, Milton Kazuo Norimatsu, Convidado Especial: Luiz Hideo Tamaru.

07/07 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

29/07 **Curso para Presidentes de ALs**, na Sub-Sede em São Paulo. Orientadores: Lilian Suzi Baffi Norimatsu, Carlos Alberto da Silva, Luiz Hideo Tamaru, José Adalton de Oliveira.

04/08 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

11/08 **SEMINÁRIO DO SUCESSO REGIONAL**, na Regional SP-Campinas, das 8h30 às 17h00.

01/09 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

30/09 **SEMINÁRIO DA LUZ**, da Regional SP-Campinas, que será realizado em algumas cidades da região. ( maiores detalhes em breve )

06/10 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

27/10 **Seminário para Casais**, na Regional SP-Campinas.

03/11 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8:30h

18/11 **Curso para Formação de Líderes**, na Sub-sede. Orientadores: Sinji Takahashi, Ceueti Nakano, Luiz Hideo Tamaru.

01/12 **Reunião de Presidentes e Divulgadores**, na Regional SP-Campinas, às 8h30 - Fechamento do ano 2012

(\*) programação sujeita a alterações

## TREINAMENTOS VIRTUAIS 2012\*

Para 2012 a Associação Fraternidade irá promover treinamentos virtuais para seus Dirigentes. Fique atento as estas datas, pois iremos confirmar em momento oportuno como procederemos para assistirmos tais eventos:

17/03 **Treinamento Virtual para Dirigentes da Fraternidade**. Orientadores: Luiz Hideo Tamaru, José Roberto Botelho, Ralf Arine.

14/07 **Treinamento Virtual para Dirigentes da Fraternidade**. Orientadores: Fernando Onodera, Manoel Silvino Nunes de Souza, Pablo Reguera Kuhl.

22/09 **Treinamento Virtual para Dirigentes da Fraternidade**. Orientadores: Jairo Oliveira Santana, Manoel Silvino Nunes de Souza, João Domingos Affonso Diniz.

(\*) programação sujeita a alterações

### Próxima Reunião de Presidentes:

Nossa próxima reunião de Presidentes de 2012 será no dia 03/03/2012 às 8h30 na Regional SP-Campinas. Aguardamos os Presidentes, Dirigentes e Divulgadores da Fraternidade da Regional SP-Campinas.

## Curso Nacional Virtual para Orientadores e Coordenadores de Reuniões de Casais

Queridos amigos Presidentes de Associações Locais, Coordenadores de Reuniões para Casais e Preletores, no dia 12/02/2012, haverá o Curso Nacional Virtual e Presencial para Orientadores e Coordenadores de reuniões de casais.

O curso será transmitido para todas as regionais do Brasil, por videoconferência. No entanto, os líderes que compõem o chamado G20 (o grupo das 20 regionais mais próximas do Estado de São Paulo) poderão participar do curso de forma presencial na subsele da Seicho-No-Ie (no Jabaquara).

Na Regional SP-Campinas o curso será transmitido a partir das 9hs e se encerrará às 16h00. A Regional SP-Campinas situa-se na Rua Nazaré Paulista, 750, Jardim das Paineiras - Campinas - SP.

Os orientadores serão os preletores:

Fernando Antonio Mendes Marques

Lílian Súzy Baffi Norimatsu

Fernando Bianchi Rufino

Alexandra Carolino Terceiro

Participem e convidem toda a liderança (em especial os preletores). A paz mundial começa no lar!

## Parabéns para vocês!

Parabéns aos dirigentes que comemoraram seu aniversário em Janeiro. Desejamos vida longa, muita saúde, paz e prosperidade para nossos amigos:

05/01 - Wagner Antonio de Moura ( I tú )

10/01 - Laércio Luiz Louro ( Jundiá )

22/01 - Lourival Francisco ( Mogi-Mirim )

27/01 - Ademir Rovaron ( Indaiatuba )

## Divulgadores

Caros amigos divulgadores da Seicho-No-Ie da Regional SP/Campinas, reverências, muito obrigado.

É com muita alegria que mais uma vez tenho a oportunidade de me dirigir aos meus caros amigos divulgadores para parabenizá-los pela dedicação e amor despendido nessa nossa sagrada obra de iluminação da humanidade.

Com certeza, sigo essa jornada contando com os senhores. No livro "Ensinaamentos para Leitura Diária" o Mestre Masaharu Taniguchi nos deixa a seguinte mensagem:

"Nosso destino não está determinado desde o início. Quando persistimos em executar com lealdade e seriedade o trabalho que nos foi atribuído dentre inúmeras possibilidades, acabamos revelando naturalmente nossas qualidades peculiares até então desconhecidas. Valorizemos todos os momentos de cada dia e vivamos com o máximo empenho, pois assim os nossos dons se manifestarão claramente".

Venham e participem com os seus presidentes de ALs da Reunião de Presidentes e continuem enviando os relatórios.

SUCESSO!!!!

Muito obrigado.

Preletor Marcelo da Silva.

Coordenador regional dos Divulgadores

[marceloseicho@hotmail.com](mailto:marceloseicho@hotmail.com)

## Divulgação de Livros e Revistas

Bom dia, muito obrigado.

Um capítulo extraído livro A Verdade vol 2, cap 1, pg 47:

"Deus trabalha constantemente. Deus não em horário de trabalho nem férias. Se você passou a olhar para o relógio durante o expediente, é sinal de que a sua vida começou a afastar-se um pouco de Deus. O abrunheiro prossegue a atividade vital, sem parar um minuto sequer, para dar flores de abrunheiro, e a cerejeira prossegue a atividade vital sem parar um segundo sequer, para dar flores de cerejeira. E essa atividade vital, de modo algum, visa ao dinheiro nem recompensa de espécie alguma; eles florescem até mesmo entre as rochas da montanha mais distante da povoação. E, como o fato de florescer é a vontade de Deus e é a missão que lhes foi atribuída, isso constitui a alegria deles. Simplesmente realizar a atividade atribuída - isso é que é viver naturalmente, viver exatamente de acordo com a Imagem Verdadeira, viver puramente. Assim, não sofrimento algum, doença alguma, preocupação alguma; é o estado natural, é a Imagem Verdadeira."

E com esta mensagem gostaria que os senhores refletissem se estão vivendo naturalmente. Se estão cumprindo a missão de cada um sem olhar para as dificuldades e sim vivendo as dificuldades de forma natural.

Na divulgação de livros e revistas é a mesma coisa, vamos divulgar e cumprir a nossa missão. Não vamos ficar olhando se é difícil ou se não está tendo retorno, vamos primeiramente divulgar.

Um grande abraço, um bom início de ano e vivam naturalmente.

Preletor Carlos H. Kuniyoshi.

Coordenador de divulgação de livros e revistas

[chkuniyoshi@hotmail.com](mailto:chkuniyoshi@hotmail.com)

## Reunião de Estudos Específicos para Homens

Reverências,  
Muito Obrigado!

Quero parabenizar a todas as Associações Locais que decidiram neste ano de 2012 a começar suas reuniões de Estudos Específicos para Homens, com certeza irão ajudar muito toda nossa comunidade.

Quero agradecer ao apoio recebido por todas as Associações que começaram as reuniões em 2011 e as que continuam desenvolvendo desde antes.

Para os que querem começar e tem alguma dúvida, por favor, entre em contato conosco, pois estamos de braços abertos para ajudá-los no que for necessário, e assim possamos expandir ainda mais sua Associação Local.

Para o ano de 2012 recebemos a programação das reuniões da Sede Central e se você ainda não possui entre em contato comigo para que lhe envie nosso material.

A todos os Presidentes, Divulgadores, Coordenadores de Reunião de Estudos Específicos para Homens, meus sinceros agradecimentos pelo seu Amor e Dedicção a este ensinamento. Juntos conseguiremos, "Associação Fraternidade guiando os Homens em Novos Caminhos de Luz".

Divulgador Rafael Horie

Coordenador da Reunião de Estudos Específicos para Homens

[rafhorie@dglnet.com.br](mailto:rafhorie@dglnet.com.br)

## Departamento de Casais

Quaisquer dúvidas sobre as atividades do Depto. De Casais podem ser encaminhadas para o Divulgador Renato Muccillo e Cristiane Ribeirão Muccillo, Coordenadores Regionais, através do e-mail [casais.snicampinas@gmail.com](mailto:casais.snicampinas@gmail.com)

## ELEIÇÕES 2012

Caros Presidentes, segue um resumo contendo os principais itens das normas para a realização das eleições 2012 em sua AL.

Fique atento aos detalhes e se antecipe as necessidades.

Boas Eleições !

### NORMA PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO LOCAL DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES

#### OBJETIVO

Art. 1º - A presente Norma regulamenta a forma, os requisitos, processo e demais disposições acerca da candidatura para a eleição ao cargo de Presidente da Associação Local das Associações Fraternidade, Pomba Branca, Jovens e Prosperidade.

### DOS ASSOCIADOS

Art. 2º - Conforme consta no Estatuto da SEICHO-NO-IE DO BRASIL, no Capítulo VI, artigo 16 - parágrafo 1 - Associado é aquele que, entre os adeptos, professa os ensinamentos da Seicho-No-Ie, contribui com a Missão Sagrada, é assinante de uma das Revistas Sagradas e é filiado a uma das Organizações Doutrinárias conforme preceitua o parágrafo 3º deste artigo e participa das atividades junto à Associação Local, base de sua residência.

### DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Desde que atendam aos requisitos descritos no artigo 4º e estejam cientes das obrigações do artigo 5º da presente Norma, todos os associados da Associação Local poderão candidatar-se ao cargo de Presidente da Associação Local.

### DOS REQUISITOS

Art. 4º - Os candidatos a Presidente de Associação Local deverão estar imbuídos do grande ideal de servir ao Movimento de Iluminação da Humanidade e preencher os seguintes requisitos:

1 - Se Associado(a):

a) Ser ativo(a) em uma Associação Local há mais de 2 (dois) anos.

b) Estar ciente do artigo 2º da presente norma.

c) Se eleito, comprometer-se de frequentar o Módulo de Estudos da SEICHO-NO-IE ou Ciclo da Prosperidade e tornar-se "Divulgador da Seicho-No-Ie" no ano seguinte da posse.

d) Estar em dia com a contribuição da Missão Sagrada e com a Cota de Revistas.

2 - Se Divulgador (a):

a) Estar ativo (a).

b) Esteja cumprindo rigorosamente todos os requisitos do "Regulamento do Divulgador" constantes no "Manual do Divulgador" publicado no ano de 2010.

3 - Se Preletor(a) ou Líder da Iluminação:

a) Estar ativo (a).

b) Esteja praticando rigorosamente todos os requisitos do "Regulamento interno do Preletor da SEICHO-NO-IE".

c) Estar retirando mensalmente a cota mínima exigida de Revistas, conforme a graduação.

d) Ter enviado no mínimo 9 (nove) relatórios mensais de atividades do período de Janeiro a Dezembro do ano anterior e 5 relatórios do ano da eleição, antes da posse. (1-1)

4 - Sendo: Associado (a), Divulgador (a), Preletor (a) e Líder de Iluminação.

a) Estar cientes para que se cumpra as obrigações do artigo 5º da presente norma.

b) Estar em dia com suas contribuições da Missão Sagrada (mínimo de 10 meses do ano anterior à eleição e 5 meses do ano da eleição, antes da posse).

c) Não ter dívidas atrasadas junto à Regional ou à Associação Local.

d) Ser pessoa idônea e ilibada.

e) Morar na área territorial doutrinária da Regional a que pertence.

Ter participado de pelo menos 2 (dois) Seminários em uma das Academias de Treinamento Espiritual da SEICHO-NO-IE, e/ou de pelo menos um Seminário da Luz.

5 - Poderão ainda concorrer ao cargo de Presidente de Associação Local:

a) Ex-Presidentes de Associações Locais que estejam pelo menos há um ano fora dessa função.

b) Ex-Presidentes das Federações e todos os ex-membros da diretoria da Federação e das Associações Locais das gestões anteriores, desde que preencham os requisitos deste 4º artigo, itens: 1, 2, 3 e 4.

Parágrafo único: Não poderá concorrer ao cargo de Presidente da Associação Local:

a) O Presidente de A. Local que tenha atuado nas 2 (duas) gestões anteriores.

b) Candidatos das Associações Fraternidade, Pomba Branca e Prosperidade que ultrapassem 65 anos de idade no dia da posse. Os da Associação dos jovens cuja idade exceda 33 anos no dia da posse e Líderes de Iluminação que exceda dos 38 anos no dia da posse.

## **DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 5º - O Presidente da Associação Local deverá:

1 - Participar mensalmente da Reunião Ordinária da Comissão Executiva Regional, ou extraordinariamente sempre que for convocado;

2 - Participar, mantendo espírito de equipe, com toda a liderança do Núcleo ao qual esteja inserido (a), participando ativamente de todas as decisões administrativas, organizacionais e financeiras.

3 - Convocar e realizar a Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Local pelo menos uma vez por mês, ou extraordinariamente sempre que houver necessidade;

4 - Cumprir as Diretrizes e o Plano de Ação Suplementar do ano em vigência;

5 - Cumprir as metas estabelecidas pela respectiva Organização e pela Regional Doutrinária.

## **DOS ELEITORES**

Art. 6º - Terão direito a voto todos os Associados da Associação Local, conforme estabelecido no artigo 2º desta Norma.

## **DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

Art. 7º - A eleição se processará da seguinte forma:

1 - O candidato deverá fazer o pedido formalmente à Diretoria da Associação Local até 10 (dez) dias antes da realização da eleição;

2 - Quando não houver candidatos, a Diretoria da Associação Local se reunirá para indicar alguns candidatos à eleição;

3 - A Diretoria da Associação Local divulgará os nomes dos candidatos que preenchem os requisitos do artigo 4º e das Obrigações do artigo 5º desta Norma, cabendo ao Presidente da Associação Local todos os trabalhos de convocação e preparativos para a votação; (1-2)

4 - A eleição será presidida pelo Presidente Regional da respectiva Organização ou seu representante;

5 - A eleição ocorrerá somente se houver quorum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores na primeira chamada, conforme a lista de relação de Associados enviada pelo Presidente da Associação Local ao Presidente Regional antes da eleição.

6 - Caso não atinja o quorum de mais de 50% dos eleitores, o Presidente Regional ou seu representante comunicará o fato aos presentes e, depois de decorridos 30 minutos, realizará a eleição independentemente da quantidade de eleitores presentes;

7 - O voto será secreto;

8 - O candidato vencedor será aquele que obtiver 50% dos votos mais 1 (hum), dos eleitores presentes;

9 - Caso nenhum candidato consiga a maioria dos votos na primeira votação, proceder-se-á a votação em segundo turno, imediatamente após a primeira votação, concorrendo apenas os 2 (dois) candidatos mais votados;

10 - Em caso de empate entre os candidatos, o critério em ordem decrescente para desempate será:

1º - Se for Preletor(a) ou Líder da Iluminação, de acordo com o Grau e data de nomeação;

2º - Entre Preletor e Líderes da Iluminação: quem acumulou mais cargos nas gestões anteriores;

3º - Se é o atual Presidente de Associação Local, sendo conduzido para a 2ª gestão;

4º - Entre os Associados, o mais antigo.

11 - Depois de concluída a eleição e lavrada a Ata de Eleição, assinarão a mesma o Presidente da Associação Local, o Presidente Regional ou seu representante e todos os votantes. O Presidente Regional arquivará uma cópia da Ata de Eleição entre os documentos da Regional, enviando, em seguida, a Ficha de Mudança de Presidente de Associação Local (FICHA CADASTRAL DE ASSOCIAÇÃO LOCAL/APL), juntamente com outra cópia da Ata de Eleição, à respectiva Superintendência da Organização na Sede Central da SEI CHO-NO-IE DO BRASIL.

12 - Na Ata deverão estar especificadas a quantidade de eleitores, inclusive os por procuração, e a quantidade de votos de cada candidato.

NOTA: O Associado representado por procuração será contado apenas para efeito de quorum, não tendo direito a voto.

13 - No caso das Associações Locais que não tiverem candidatos que preencham os requisitos dos artigos 2º, 3º e 4º, e para a

primeira gestão de Presidente de uma nova Associação Local, o Presidente da Regional deverá pedir autorização especial ao Presidente Nacional da respectiva Organização para a indicação de um Presidente da Associação Local em condições excepcionais.

## **DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Art. 8º - O Presidente da Associação Local deverá afixar no mural da Sede da Associação Local o edital de convocação dos Associados para a eleição no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência da data da eleição.

## **DA DATA DA ELEIÇÃO**

Art. 9º - Todas as Associações Locais deverão proceder às eleições obedecendo ao calendário da Sede Central ou em caso de vacância do cargo durante a gestão corrente. Neste caso, o Presidente eleito cumprirá o tempo restante da gestão. (1-3)

## **DA LISTA DE PRESENÇA**

Art. 10º - O Presidente da Associação Local deverá deixar providenciada uma lista para que os votantes presentes e os que estão com procuração assinem antes de se iniciar a eleição.

## **DA ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO**

Art. 11º - O Presidente Regional poderá anular uma eleição para Presidente da Associação Local quando houver descumprimento da presente Norma ou ainda motivo suficiente para tal, sempre referendado pelo Presidente Nacional da respectiva organização.

## **DA GESTÃO**

Art. 12º - A gestão do Presidente de Associação Local eleito será de 3 (três) anos, cujo início se dará em 1º de junho e o término em 31 de maio.

## **DA POSSE**

Art. 13º - Os Presidentes de Associações Locais eleitos deverão participar do Treinamento para Presidentes de Associação Local promovido pela Sede Central da SEI CHO-NO-IE DO BRASIL.

## **DA RENÚNCIA**

Art. 14º - O Presidente de Associação Local poderá solicitar a sua renúncia por carta assinada ao Presidente Regional da sua respectiva Organização, e este a encaminhará ao Presidente Nacional na Sede Central, que aceitará ou não a renúncia.

## **DA DESTITUIÇÃO**

Art. 15º - O Presidente da Associação Local que não cumprir as obrigações do artigo 5º, ou deixar de cumprir os requisitos do artigo 4º da presente Norma, ou passar a ter comportamentos que ferem o estatuto da SEI CHO-NO-IE DO BRASIL, o bom nome da entidade, ou ainda se envolva em atos ilícitos, será afastado pelo Presidente Regional, referendado pela Comissão Executiva Regional e destituído da função pelo Presidente Nacional da respectiva Organização.

## **DA VACÂNCIA DO PRESIDENTE**

Art. 16º - Na vacância do cargo do Presidente da Associação Local por qualquer que seja o motivo, o Presidente interino indicado pelo Presidente da Associação Local que deixou a função, ou pelo Presidente Regional, não deverá ocupar a função por mais de 3 (três) meses como Presidente interino. Nesse período deverá ocorrer a eleição.

## **DOS CASOS OMISSOS**

Art. 17º - Os casos omissos nesta Norma e a sua alteração serão decididos pela Comissão Executiva Central das respectivas Organizações, aprovado pelo CDOC e homologado pela Diretoria da Administração Central.

Expediente do "Jornal do Fraterno"

[www.sniscampinas.org.br/fraternidade](http://www.sniscampinas.org.br/fraternidade)

Veículo informativo impresso da Associação Fraternidade da Regional SP-Campinas da Seicho-No-Ie do Brasil

Presidente: Prel. Sérgio Valter Pelarin  
([sergio.pelarin@pop.com.br](mailto:sergio.pelarin@pop.com.br))

Editor: Prel. José Victor Rodrigues Jr.  
([victorrodriguesjr@gmail.com](mailto:victorrodriguesjr@gmail.com))

Colaboraram nesta edição: Prel. Plínio Yoshio Suginoshita, Prel. Marcelo da Silva, Prel. Carlos Heikô Kuniyoshi, Div. Rafael Horie, Div. Renato Muccillo, Muito obrigado !